

**ANÚNCIO**  
**ABERTURA DE CONCURSO PARA**  
**ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** Hybrid Log Shield – Barreiras sustentáveis à base de troncos de madeira para controlo de ruído e radiações eletromagnéticas (Projeto em copromoção n.º 33691).

**Coordenador do projeto:** Prof. Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha.

**Orientador científico da bolsa:** Prof. Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha.

**Área científica da bolsa:** Engenharia Eletrónica e Telecomunicações.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado.

**Fins:** Controlo de blindagem e transparência eletromagnética em barreiras sustentáveis.

**Objeto:** Desenvolvimento de barreira híbrida acústica-eletromagnética.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em outubro de 2018.

**Objetivos a atingir pelos candidatos:** Pretende-se, neste projeto, o desenvolvimento de um conjunto de soluções inovadoras e altamente sustentáveis de barreiras em madeira de secção circular, de baixo processamento industrial, baseadas no conceito de cristal sónico, destinadas à minimização dos efeitos do ruído de tráfego e/ou da exposição às radiações eletromagnéticas. Os objetivos da presente bolsa são: a caracterização e modelização eletromagnética de barreiras eletromagnéticas; e o estudo de técnicas de blindagem eletromagnética mais eficientes. O bolseiro a contratar fará o acompanhamento na modelação eletromagnética e na otimização de configurações, bem como na realização de estudos paramétricos. Pretende-se ainda que acompanhe as fases iniciais de projeto ao nível da definição de requisitos técnicos do projeto e contribua para as atividades de divulgação científica.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações.

**Perfil desejado:** É desejável que o candidato tenha alguma experiência em simulação eletromagnética e na realização de testes e medidas de radiofrequência.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria).

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Critérios de avaliação:** a) Habilidade Académica: nota final de licenciatura (HA); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): ensaios laboratoriais, sendo a nota final (NF) = [HA\*0,4 + EPA\*0,15 + CE\*0,45]. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os quatro primeiros classificados na análise curricular poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = [NF\*0,7 + ENT\*0,3]. Os critérios de avaliação e seleção constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha (presidente), Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes e Nuno Ricardo Cordeiro Leonor (vogais efetivos); João Ricardo Vitorino Reis e Hugo Miguel Cravo Gomes (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 11 a 25 de setembro de 2018.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [estg@estg.ipleiria.pt](mailto:estg@estg.ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo IPLeiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 11 de setembro de 2018.

**O Presidente do IPLeiria**  
**Rui Filipe Pinto Pedrosa**

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional